



ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
L I S B O A

## A V I S O

### INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

NA

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 21 DE JUNHO DE 2005**

### LOCAL E HORA DAS INSCRIÇÕES

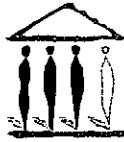
Avisam-se os interessados que, nos termos do Regimento, a Sessão desta Assembleia Municipal de Lisboa, que se realizará no **Fórum Lisboa - Av.<sup>a</sup> de Roma n.º 14**, terá início às 15 horas, com um período não superior a 30 minutos de intervenção do público, para apresentação de assuntos de interesse municipal e pedidos de esclarecimento, dirigidos à Mesa.

As inscrições para este período devem ser feitas no dia 21 de Junho de 2005, das 14,00 horas às 15,00 horas, nas instalações da Assembleia Municipal, Av.<sup>a</sup> de Roma, 14-P, 2.º andar – Lisboa (Fórum Lisboa).

Assembleia Municipal de Lisboa, em 7 de Junho de 2005

**O Presidente**

**- António Modesto Navarro -**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
L I S B O A

91ª

## SESSÃO (ORDINÁRIA) DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### CONVOCATÓRIA

Nos termos do nº 1 e 2 do Artº 49º e da alínea e) do nº 1 do Artº 53º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, convoco uma sessão ordinária da Assembleia Municipal de Lisboa, para o dia **21 de Junho de 2005**, pelas **15 horas**, no **Fórum Lisboa - Av.ª de Roma nº 14**, a qual, de acordo com o nº. 2 do Artº 66º do Regimento, se iniciará com o período de intervenção do público para apresentação de assuntos de interesse municipal e pedidos de esclarecimentos, dirigidos à Mesa, a que se segue, nos termos do Artº 38º do Regimento, o **Período de Antes da Ordem do Dia**.

### ORDEM DE TRABALHOS

- 1 **Apreciação da informação escrita do Presidente da C.M.L. acerca da actividade municipal, feita nos termos do nº.1, alínea e) do Artº. 53º. da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro;**
- 2 **Proposta 256/2005** Aprovar a repartição de encargos do Concurso Público para o aluguer operacional de viaturas ligeiras de passageiros pelo período de 36 meses à FINLOG - Aluguer e Comércio de Automóveis, S.A., nos termos da proposta, ao abrigo do artº. 22º do Dec-Lei 197/99 de 8 de Junho e da alínea r) do nº 1 do artº 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.
- 3 **Proposta 291/2005** Aprovar a constituição a título gratuito do direito de superfície, a favor da CAIS (Círculo de Apoio à Integração dos Sem Abrigo) – Associação de Solidariedade Social, para prossecução dos respectivos fins, sobre o espaço do antigo Centro de Acolhimento Juvenil da Santa Casa da Misericórdia, sito na Rua do Vale Formoso de Cima, nº 49/55, freguesia de Marvila, nos termos da proposta, ao abrigo da alínea i) do nº 2 da alínea r) do nº 1 do artº 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;



- 4 **Proposta 292/2005** Aprovar a cedência para complemento de edificação em direito de superfície, à Fundação Infantil Ronald McDonald ou a quem no acto da escritura prove ser o legítimo arrendatário do lote de terreno em Direito de Superfície a complementar, a parcela de terreno municipal designada pelo número 1, assim como a afectação ao domínio público de duas parcelas de terreno, de modo a constituir uma escadaria pública, designadas pelo número 2 e 3, nos termos da proposta, ao abrigo da alínea i) do n° 2 e alínea b) do n° 4 do art° 53° da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n° 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- 5 **Proposta 293/2005** Aprovar a constituição a favor da ANAFRE (Associação Nacional de Freguesias), para prossecução dos respectivos fins, designadamente a construção da sua nova sede, o direito de superfície por 75 anos, sobre uma parcela de terreno municipal a que corresponde o designado Lote 2004/058 do Loteamento Municipal 2004/03 sito ao longo da Rua Alberto Pimentel e Rua Jorge Castilho, assim como autorizar a constituição de uma ou mais hipotecas sobre o direito de superfície a ceder a favor da (s) Entidade (s) que venham a financiar o empreendimento, nos termos da proposta, ao abrigo da alínea i) do n° 2 do art° 53° da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n° 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- 6 **Proposta 294/2005** Aprovar a constituição a favor da Junta de Freguesia do Alto Pina para prossecução dos respectivos fins, designadamente a construção da sua nova sede, o direito de superfície por 75 anos, sobre uma parcela de terreno municipal a que corresponde o designado Lote 2004/057 do Loteamento Municipal 2004/03 sito na Rua Jorge Castilho, assim como autorizar a constituição de uma ou mais hipotecas sobre o direito de superfície a ceder a favor da (s) Entidade (s) que venham a financiar o empreendimento, nos termos da proposta, ao abrigo da alínea i) do n° 2 do art° 53° da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n° 5-A/2002, de 11 de Janeiro;



- 7 **Proposta 296/2005** Aprovar a aquisição a “Mecânica das Avenidas, Limitada”, ou a quem no acto da escritura provar pertencer-lhe, da propriedade sita na Quinta da Aldeia (Estrada de S. Bartolomeu), nos termos da proposta, ao abrigo da alínea i) do nº 2 do artº 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- 8 **Proposta 297/2005** Aprovar a desafecção do domínio público para o domínio privado municipal das parcelas de terreno com a área de 277,20 m<sup>2</sup> e 18,40 m<sup>2</sup> sitas na Charneca do Lumiar, designadas pelos números 1 e 2, nos termos da proposta, ao abrigo da alínea i) do nº 2 e alínea b) do nº 4 do artº 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- 9 **Proposta 298/2005** Aprovar a afectação ao domínio público de duas parcelas de terreno identificadas na proposta, bem como o reconhecimento do direito à isenção do pagamento das taxas devidas pela ocupação do domínio público com estaleiro de apoio à construção em causa, nos termos da proposta, ao abrigo da alínea e) do nº 2 e da alínea b) do nº 4 do artº 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.
- 10 Discussão e aprovação do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, nos termos da proposta da Comissão Eventual para a Revisão do Regimento.

Assembleia Municipal de Lisboa, em 7 de Junho de 2005

O Presidente

- António Modesto Navarro -